



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA  
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA  
CNPJ: 35.589.038/0001-26

### **Projeto:**

Promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa autista através de participação em ações culturais e de lazer e desenvolvimento de atividades multidisciplinares em espaço lúdico sensorial na Ama Curitibanos.

**CURITIBANOS / SC - 2022**

Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região – AMA  
Rua Coelho Neto, 10 – Cohab I  
CEP 89520-000 Curitibanos (SC) TELEFONE Comercial e WhatsApp: (49) 3191-0472.  
E-mail: [amacuritibanos@outlook.com](mailto:amacuritibanos@outlook.com)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA  
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA  
CNPJ: 35.589.038/0001-26

## APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

- NOME DA INSTITUIÇÃO/RAZÃO SOCIAL:** Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região – AMA
- CNPJ:** 35.589.038/0001-26
- ENDEREÇO:** Rua Coelho Neto, 10, Cohab I - Curitiba - Santa Catarina, CEP: 89.520-000
- TELEFONE:** (49) 9 889-8849 (Daiana Penteadó - presidente da instituição)
- E-MAIL:** amacuritiba@outlook.com
- UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** 0022/2020 - 07/08/2020
- PARTICIPANTE DO MOVIMENTO ASCA EM SANTA CATARINA / ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE AUTISMO**
- NOME DA RESPONSÁVEL:** Daiana Penteadó  
**CPF:** 022.439.419-37      **RG:** 3.534.125 (SSP/SC)      **Data de nascimento:** 24/10/1979  
**Profissão:** Arquiteta      **E-mail:** daipenteadó@hotmail.com  
**Endereço:** Rua: Nelson Almeida, 55 – Centro  
Curitiba-SC      CEP: 89.520-000

### II- NOME DO PROJETO:

Promover inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa autista através de participação em ações culturais e de lazer e desenvolvimento de atividades multidisciplinares em espaço lúdico sensorial na Ama Curitiba.

### III- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E PROJETO A SER DESENVOLVIDO:

A AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem por objetivo a garantia de direitos básicos para os autistas de Curitiba e região cuja a missão é “promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com transtorno do espectro autista nas suas comunidades de pertença, constituindo-se igualmente como um apoio de excelência no âmbito da habilitação a capacitação destas pessoas, ao



longo do seu ciclo de vida, de acordo com as suas necessidades e com as necessidades das suas famílias”.

A associação foi fundada no ano de 2019 por familiares e simpatizantes da causa que observaram a necessidade de um centro especializado no transtorno para prestar apoio as pessoas dentro do espectro e seus familiares, buscando também a conscientização da comunidade em geral sobre a importância do diagnóstico precoce e a inclusão social.

A AMA caracteriza-se como entidade de assistência social em conformidade com a Lei nº 14.435 de 06 de julho de 2011 a qual dispõe sobre a organização dessa política, seguindo todos os princípios e objetivos a ela estipulados, visando a qualidade de vida e a garantia de direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, tendo a matricialidade sociofamiliar como base fundamental para efetividade das ações e serviços destinados a esse público em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Até o presente momento, a AMA está com 70 pessoas com diagnóstico de autismo cadastradas, sendo que 14 estão tendo atendimentos individuais e em grupos uma vez por semana, totalizando 1h 20 min. de atendimento por paciente. Realizamos encaminhamento das carteirinhas do autista junto ao credenciamento à Fundação Catarinense de Educação Especial de Santa Catarina, além de parcerias em descontos em consultas médicas e terapias.

Dentre as maiores demandas trazidas pelas famílias atendidas na AMA está a dificuldade de integração sensorial que é a organização das sensações, das quais, permitem identificar e estimular as potencialidades dos alunos favorecendo a aprendizagem em diversos âmbitos sociais e educacionais. Buscando suprir essa demanda, o presente projeto visa destinar recursos advindos do estacionamento rotativo de Curitiba para adquirir materiais lúdicos pedagógicos para equipar um espaço multidisciplinar para realização de atividades sensoriais, bem como, espaço para atividades físicas funcionais.

A equipe técnica é formada por uma psicóloga e uma psicopedagoga que são contratadas para atendimento individual e em grupo uma vez por semana e pagas com recursos próprios da AMA. Temos duas assistentes sociais de Curitiba e uma psicóloga de Ponte Alta do Norte que prestam serviços voluntários para a emissão das carteirinhas de identificação do autista. Temos a colaboração de famílias voluntárias, apoiadores da causa e toda diretoria que é composta por voluntários doando seu tempo e seu trabalho à entidade e que colaboram nas promoções e eventos.

A AMA tem como objetivo de promover uma atividade inclusiva e proporcionar novas experiências aos pacientes autistas. pretende proporcionar uma viagem com as famílias de crianças e adolescentes no Parque Beto Carrero



World, em Penha/SC, motivo esse, em comemoração do Dia Internacional de Pessoas com Deficiências. A luta das pessoas com deficiência não é novidade e vem se construindo derrubando barreiras e criando novas possibilidades na constituição de Direitos.

No dia 3 de dezembro é comemorado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, também conhecido como o Dia Mundial das Pessoas com Deficiência. A data foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992, com o objetivo de gerar discussões sobre a situação da pessoa com deficiência, seus direitos e necessidades.

E o que querem as pessoas com deficiência? Pessoas com deficiências buscam viver em sociedade sem preconceitos e tendo oportunidade de frequentar locais coletivos, sejam eles relacionados à profissão, ou simplesmente locais sociais onde a deficiência não seja um grave problema para ir e vir.

O objetivo dessa viagem além da comemoração ao Dia Internacional da Deficiência, também é incluí-la no processo e norteá-la em relação às programações, como da importância e do cuidado à família de crianças com TEA, tanto na prevenção à saúde dos pais, como no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Toda criança tem direito ao lazer e de formar memórias afetivas. Viajar com crianças autistas é também uma forma de ampliar o universo delas, assim como enriquecer o repertório e dá-las a chance de viver novas e incríveis experiências.

#### IV- JUSTIFICATIVA:

A criação de um espaço sensorial para crianças e adolescentes autistas na AMA será de suma importância, apesar do nosso espaço ser pequeno. Os brinquedos sensoriais ajudam as crianças com autismo, TDAH e outros transtornos sensoriais a relaxar, focar e acalmar-se perante um determinado cenário. Além disso, ajudam a desenvolver habilidades de aprendizagem social, como planejamento, negociação e compartilhamento. Existem vários tipos de brinquedos sensoriais disponíveis, explorando um ou mais sentidos de forma divertida.

Pessoas com transtorno do espectro autista exibem sintomas de disfunção sensorial, tornando difícil para elas processar as informações trazidas pelos seus 5 sentidos, e é neste processo que a integração social deve ser trabalhada. Para auxiliar nesse processo de descoberta, alguns materiais podem ser utilizados, sendo necessário permitir o manuseio de diferentes texturas como: ásperas, lisas, com formas e pesos distintos e peças tridimensionais.



O painel sensorial com instrumentos e vários objetos na parede é um espaço onde elas podem conversar, interagir e brincar em conjunto. Fazer uma parede com grama sintética verde, também dá para elas ficarem tocando e sentindo a textura. No piso, temos mais texturas diferentes, como o piso emborrachado onde as crianças podem ficar descalças e sentir outras texturas também nos pés.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista precisam de cuidados multidisciplinares e tratamento que envolva técnicas de mudança de comportamento, programas educacionais ou de trabalho, além de terapias de linguagem/comunicação. Atividades físicas, por exemplo, também podem ajudar, pois auxiliam no desenvolvimento da capacidade comunicativa, redução do comportamento antissocial, bem como na diminuição de comportamentos que demonstram inadaptabilidade, estereotípias e agressividade em autistas. Afinal, as atividades para crianças autistas não atuam somente nas dimensões socioemocionais, mas também, são ferramentas valiosas para o desenvolvimento cognitivo e podem ajudar na coordenação motora e na consciência fonológica.

Muitos estudos vêm provando que os esportes também ajudam a diminuir a estereotípias em crianças com autismo – repetição de movimentos como balançar as mãos ou bater os pés, por exemplo. O gradual desenvolvimento na comunicação que vem junto com as práticas esportivas, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, também pode proporcionar mais tranquilidade.

Considerando os ganhos acima citados e os diversos benefícios para agregar na melhoria da qualidade de vida dos autistas de Curitiba e região, os recursos da parceria serão utilizados para a montagem de uma sala sensorial com materiais pedagógicos e de educação física. Tais materiais de absoluta importância para que as terapeutas possam realizar o trabalho de forma mais dinâmica com essas crianças e adolescentes com TEA, como por exemplo: puffs, torre de Hanói quadrada, prancha seleção gigante, torre de formas geométricas, cubos geométricos, centopeia gigante, equilíbrio espiral, boliche colorido, tapetes coloridos, tatame, grama sintética, piscina de bolinha com bolinhas, barreiras obstáculos, colchonetes, arcos, cones, bolas (tamanhos variados), cama elástica (jump), cordas de pular, balanço sensorial, painéis sensoriais, almofadas, casinhas divertidas, alinhavos (numerais, vogais, tênis, sapato, formas geométricas), brinquedos tradicionais (peteca, bambolê, bolas, pula cordas, mola, pião, raquetes, ioiô, cinco marias...), jogos gigantes, brinquedos de montagem e encaixe, caixas interativas, banners pedagógicos, lousas criativas, etc. O fidget toy / stim toys ou brinquedos de inquietação são ideais para crianças com transtornos sensoriais e de concentração. Eles mantêm

as mãos ocupadas enquanto ajudam a desenvolver habilidades motoras finas, concentração, consciência tátil, habilidades de percepção visual, estimulam o foco, ajudam a reduzir o comportamento autoestimulante e ajudam a acalmar e desestressar.

Aproveitando a oportunidade ofertada pelo Parque Beto Carrero World à todas as instituições do estado de SC que trabalham com a pessoa com deficiência, através da inscrição da AMA junto ao parque e encaminhamento de relatório com as pessoas que irão neste dia, a entrada será gratuita para a pessoa com TEA e seu acompanhante.

## V- OBJETIVOS:

### a) Geral

Desenvolver a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, através do estímulo sensorial e lúdico em atendimentos grupais e individuais realizados com equipe multidisciplinar de acordo com a especificidade de cada caso.

### b) Específicos:

Objetivos específicos	Ações	Resultados esperados
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;	- Promover atividades que desenvolvam estímulos sensoriais com objetivo de favorecer a aprendizagem em diversos âmbitos;  - Proporcionar atividades físicas com pessoas com TEA visando estimular a psicomotricidade dos pacientes.	- Favorecer a inclusão social;  - Melhoria da qualidade de vida dos pacientes.
- Orientar e dar apoio psicossocial às famílias,	- Ofertar um espaço lúdico e acolhedor para atender as demandas das famílias;  - Incentivar a utilização do lúdico nas atividades cotidianas, buscando uma	- Fortalecer o vínculo familiar;  - Incentivar a estimulação precoce dentro do ambiente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA  
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA  
CNPJ: 35.589.038/0001-26

	<p>melhor adaptação social da rotina diária;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ações mensais com as famílias que permitam interação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</li> </ul>	<p>familiar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a segurança de acolhida das famílias e as demandas que elas trazem.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir um espaço adequado para realização de atividades de acordo com a singularidade de cada aluno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Montar espaço de estímulo sensorial multidisciplinar que poderão ser utilizadas por profissionais de diversas áreas a fim de contribuir com o desenvolvimento dos pacientes;</li> <li>- Adquirir materiais para realização de atividades físicas funcionais com objetivo de contribuir na diminuição de estereotípias, comportamentos agressivos e hiperatividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar nas necessidades biopsicossociais das pessoas com TEA;</li> <li>- Observar, participar, interagir com os materiais, lógica dos fatos e a matemática, contextualização.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar atendimento multidisciplinar especializado para pessoas com TEA e suas famílias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimentos com profissionais de diversas áreas;</li> <li>- Orientações e instruções psicossociais para as famílias;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Favorecer a melhoria da qualidade de vida das famílias e a inclusão social.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o repertório de brincadeiras e diminuir comportamentos restritos e/ou estereotipados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar técnicas de estímulo, variando o método de ensino para adequar a aprendizagem de acordo com a necessidade de cada paciente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria na concentração e atenção dos pacientes nas atividades.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar a utilização de materiais diversos, tanto nas atividades diárias e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a participação</li> </ul>



- Diminuir o desconforto da pessoa em situações em que o processamento sensorial atípico cause uma desregulação.	AMA quanto no ambiente familiar para a adaptação dos sentidos.	consequentemente a participação social.
- Promover atividades e ações que permitam inclusão da pessoa com TEA no meio social e cultural.	- Passeio ao Parque Beto Carrero World em comemoração ao Dia Internacional da Deficiência.	- Promover participação e inserção na vida social e cotidiano promovendo atividade de passeio e brincadeiras.

## VI- PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

## VII- METODOLOGIA

Atualmente, a AMA funciona em local cedido pela prefeitura municipal, juntamente com outra associação. O espaço é subdividido em 3 salas pequenas e um corredor estreito que transformamos em uma recepção. Uma sala atende a psicóloga, outra a psicopedagoga e uma é a sala de reunião, juntamente com a cozinha e secretaria.

A AMA funciona de segunda a sexta-feira no período matutino, com o cadastramento das famílias e encaminhamentos e orientações a respeito dos direitos do autista e funcionamento das atividades. Contamos ainda, com duas assistentes sociais voluntárias que realizam a confecção das carteirinhas do autista, buscando o acesso a garantia de direitos das pessoas com TEA na região. Temos também uma musicoterapeuta que presta serviço voluntário por duas horas semanais.

O acesso aos serviços disponibilizados ocorre por meio de demanda espontânea ou encaminhamentos da rede de serviços de saúde, assistencial ou educacional. As atividades com as profissionais em psicologia e psicopedagogia acontecem através de fila de espera, conforme critérios pré-estabelecidos pela equipe de coordenação como: grau de complexidade e atendimentos que a pessoa com TEA já realiza. Os atendimentos individualizados realizados com as profissionais acontecem nas sextas-feiras no período matutino e vespertino, oferecendo atendimentos psicossociais gratuitos.



Além dos atendimentos descritos, a AMA contará a partir do segundo semestre de 2022 com uma profissional voluntária de educação física que fará atividades quinzenais com os alunos devidamente inscritos na associação.

Os equipamentos adquiridos com recursos da parceria serão utilizados pelas profissionais que já atendem na AMA, profissionais voluntários que já demonstraram interesse na causa e futuros projetos que serão desenvolvidos a partir da aquisição dos referidos materiais para equipar as salas de atendimentos.

### VIII - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Materiais para atividades físicas funcionais.	X	X	X	X
Materiais sensoriais.	X	X	X	X
Transporte para Beto Carrero (Penha) referente ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência em 3 de dezembro.				X

### IX - EQUIPE TÉCNICA:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CONTRATO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Secretária	01	Estagiária	20h
Assistente social	02	Voluntárias	10h
Psicóloga	01	Voluntária	10h
Psicóloga	01	Contrato temporário	8h
Psicopedagoga	01	Contrato temporário	8h
Educadora física	01	Voluntária	10h
Musicoterapeuta	01	Voluntária	2h



## X – INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DA AMA

A AMA Curitiba atualmente está situada na rua Coelho Neto, nº 10, Cohab I, Curitiba / SC, no antigo Posto de Saúde do bairro mencionado, o qual é dividido com outra entidade em um espaço cedido pelo município de 100m<sup>2</sup>. O espaço da AMA conta com uma estrutura de uma recepção, uma sala com banheiro para atendimentos, uma sala para reuniões, um espaço pequeno utilizado como dispensa, outra sala pequena para atendimentos com a psicóloga. Utilizamos a parte externa que possui amplo espaço para ser realizada as atividades físicas.

## XI- RECURSOS MATERIAIS:

**Total do Projeto: R\$ 10.000,00**

**Contrapartida: R\$ 8.800,00 (NF equipe técnica)**

**Outros: R\$ 1.200,00**

TIPOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<b>Materiais atividades físicas funcional</b> Barreiras obstáculos Arcos Cones Bolas (tamanhos variados) Cama elástica (jump), Brinquedos tradicionais (peteca, bambolê, bolas, pula cordas, mola, pião, raquetes, ioiô, cinco marias...), Jogos gigantes Linha movimento sensorial e corporal Jogo de argolas Linha movimento físico e integral Espuma / espuma em blocos Fita de suspensão Barreiras de obstáculos Anel arco flexível Bastões	R\$ 1.250,00	R\$ 4.000,00

<p>Caneleiras (vários pesos) Super band Escada agilidade Espaldar Bozu Discos de equilíbrio Steps ajustáveis Chapéus chinês Par halter (vários pesos)</p>		
<p><b>Materiais sensoriais</b> Alinhavos (tênis, numerais, vogais, sapato, formas geométricas) Painéis psicomotores Passa círculos Fruteira nutri cozinha (kit cereais e kit bebidas) Tapete alfabético Tatame Grama sintética Puff (bola futebol, quadrado) Rolo sensorial Boliche colorido Painel sensorial Balanço sensorial, Painéis sensoriais, Almofadas Casinhas divertidas Alinhavos (entrelaçado ou triangular) Aramado dinossauro Aramado espirais Aramado avião Passa círculos Placas de habilidades Instrumentos musicais (flauta, triângulo, tambor, chocalho, pandeiro, xilofone, violão, teclado, maracas, bateria...) Globo terrestre Piscina de bolinhas com bolinhas Rolo sensorial Caixa musical</p>	<p>R\$ 1.250,00</p>	<p>R\$ 4.000,00</p>

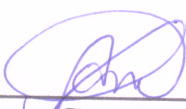
Fantoches e dedoches Centopeia		
Transporte para o Beto Carrero (Penha) referente ao <b>Dia Internacional da Pessoa com Deficiência em 3 de dezembro.</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

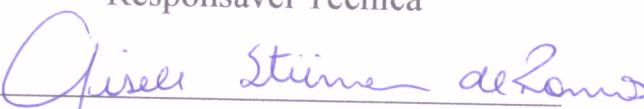
## XII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

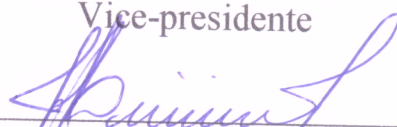
<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
--	--	--	--	--	--
<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
--	--		R\$ 10.000,00		

Curitibanos / SC, 8 de setembro de 2022.

Assinatura da responsável técnica:

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Caroline Fleck**  
CRESS Nº 9267/12ª Região  
Responsável Técnica

  
\_\_\_\_\_  
**Gisele Stümer de Ramos**  
Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Joseli Jacon Guimarães**  
1ª Secretária

## **PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

### **Conselho Municipal de Saúde**

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA, CNPJ: - 35.589.038/0001-26**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 10, COHAB I, em Curitiba/SC.

Objeto proposto: - Promover a inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa autista, através da participação em ações culturais e de lazer e desenvolvimento de atividades multidisciplinares em espaço lúdico sensorial na AMA de Curitiba.

Valor total do repasse: - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: - Termo de colaboração

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: - visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual; registros fotográficos; fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação;

f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

Conselho Municipal de Saúde

**PARECER COMISSÃO**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**  
**Processo Administrativo de Dispensa 005/2022**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA, CNPJ: - 35.589.038/0001-26**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 10, COHAB I, em Curitiba/SC, por meio da formalização de termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, à referida organização da sociedade civil (OSC).

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA**

**JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado<sup>1</sup> busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação

---

<sup>1</sup> RIBEIRO, Leonardo Coelho, *O novo marco regulatório do Terceiro Setor e a disciplina das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público*, R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 13, n. 50, p. 95-110, jul./set. 2015

popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica, a AMA desenvolve, há aproximadamente 3 anos, ações de atendimento e garantia dos direitos básicos para os autistas de Curitiba. Visa a entidade, ainda, promover a inclusão das crianças, jovens e adultos com transtorno do espectro autista nas suas comunidades de pertença, constituindo-se igualmente como um apoio de excelência no âmbito da habilitação a capacidade destas pessoas ao longo do seu ciclo de vida, de acordo com as suas necessidades e com as necessidades das suas famílias.

Observa-se ainda que a AMA tem em seu estatuto, que é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de proteção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da AMA, ora avaliados, são compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho expõe os seguintes Objetivos:

**Específicos:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;
- Orientar e dar apoio psicossocial às famílias.
- Garantir um espaço adequado para realização de atividades de acordo com a singularidade de cada aluno.
- Prestar atendimentos multidisciplinar especializado com TEA e suas famílias.
- Ampliar o repertório de brincadeiras e diminuir comportamentos restritos e/ou estereotipados.
- Entre outros.

O Conselho Municipal de Saúde estipulou como Objetivos gerais a execução de serviços de promoção, proteção, defesa e atendimento dos autistas, residentes em Curitiba/SC.





Os objetivos, serviços e ações acima descritas devem ser observadas para fins de aplicação de recursos, fiscalização e prestação de contas.

A AMA desenvolve suas atividades há três anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução, atestada pelo órgão técnico, contábil e jurídico.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física, no cumprimento das metas e objetivos.

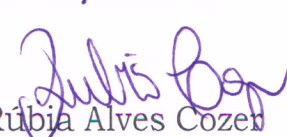
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.


Assim, pelo exposto, diante do parecer jurídico, técnico e contábil favorável, *conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos o presente processo administrativo de dispensa de chamamento público ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Curitiba (SC), 16 de setembro de 2022.

Membros da Comissão de Seleção:

 Airton Almeida da Silva  Maurício Souza de Oliveira Daniela Rinaldi Tirelli

 Rúbia Alves Cozer

 Gabriela Dominski Penteado

---

**PARECER JURÍDICO**

**Processo de DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 005/2022**

**– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Objeto:** Ações de atendimento aos autistas

**A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA** - apresentou Plano de Trabalho visando Promover a inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa autista, através da participação em ações culturais e de lazer e desenvolvimento de atividades multidisciplinares em espaço lúdico sensorial na AMA de Curitiba.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município o processo de Dispensa de Chamamento Público para com a Associação, visando o recebimento de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O processo iniciou-se com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde. Após a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017 e veio acompanhado do parecer contábil e técnico do referido CONSELHO MUNICIPAL.

O plano de trabalho expõe os seguintes Objetivos:

**Específicos:**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtorno do espectro autista, seus cuidadores e suas famílias;
- Orientar e dar apoio psicossocial às famílias.
- Garantir um espaço adequado para realização de atividades de acordo com a singularidade de cada aluno.
- Prestar atendimentos multidisciplinar especializado com TEA e suas famílias.
- Ampliar o repertório de brincadeiras e diminuir comportamentos restritos e/ou estereotipados.
- Entre outros.

A presente Dispensa de Chamamento se fundamenta no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, *in verbis*:

*Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*

*...VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*

Importante consignar que a Constituição Federal inseriu o direito à educação e à saúde no rol dos direitos fundamentais. Estabelece a Lei Maior a responsabilidade do Estado na implementação das referidas políticas (artigos 200 e 196 da CF, respectivamente).

Nesse sentido, reconhecendo a competência municipal e a insuficiência do ente público no atendimento, fica devidamente demonstrada, no parecer técnico, a necessidade da contratação de organização especializada.

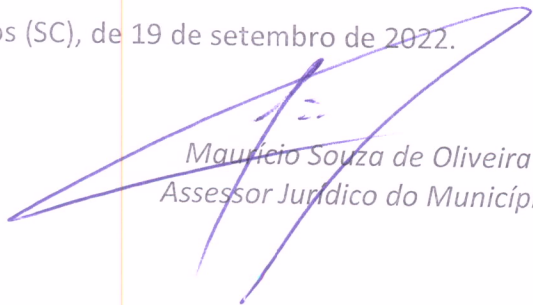
Nesse sentido e considerando que a Associação, entidade previamente credenciada, já realizava as ações propostas, em observância aos termos do parecer técnico, verifica-se que a DISPENSA para a parceria com a ASSOCIAÇÃO, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO, é plenamente legal, pois prevista na Lei e ainda presente as razões de interesse público.

Importante enfatizar a necessidade de publicação do extrato da justificativa da dispensa, no sítio oficial da administração pública e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria.

Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Isto Exposto, ante ao apresentado entendo que a presente dispensa de Chamamento Público 005/2022 cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitiba (SC), de 19 de setembro de 2022.



Maurício Souza de Oliveira  
Assessor Jurídico do Município



## PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor, pedido de parecer contábil quanto a solicitação de formalização de Parceria com o Município de Curitiba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de Parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamentário do FUNDO DE SAÚDE, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária que possibilitaria a execução da referida parceria, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificações abaixo:

06.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.027	MANUT. AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.50.00.00.00.00.00.3000	Transf. a Instit. Privadas s/fins lucrativos...R\$ 10.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação exclusiva ao suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.


  
*Ricardo Brocardo*  
Contador - CRC/SC 035787/O-1

**AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**

**Processo Administrativo de Dispensa 005/2022**

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 24 de outubro de 2022.

  
**Kleberson Luciano Lima**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 005/2022  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.589.038/0001-26, na cidade de Curitiba-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

**RESUMO:** Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC - AMA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, visando promover a inclusão da pessoa autista através da participação em ações culturais e de lazer e desenvolvimento de atividades multidisciplinares em espaço lúdico sensorial.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AMA, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

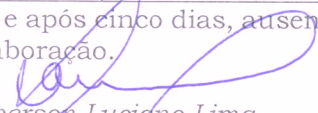
Nesta ótica a AMA, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve, há 3 anos, atividades voltadas a ações de atendimento para pessoas com transtorno do espectro autista, a fim de prestar assistência gratuita, para propiciar maior conforto e qualidade de vida aos assistidos, além da promoção de campanhas e conscientização.

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Fundo	Valor
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.000,00

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

  
Kleberson Luciano Lima  
Prefeito Municipal

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.  
Curitiba (SC), 24 de outubro de 2022.

  
Hérlon Adalberto Rech  
Procurador Geral do Município

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 005/2022, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.